

PROJETO DE LEI N.º XX/2026

Reconhece a Associação Cultural Social e Esportiva Grêmio Recreativo Escola de Samba Andaraí como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º. Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vitória a **Associação Cultural Social e Esportiva Grêmio Recreativo Escola de Samba Andaraí**, em razão de sua destacada relevância artística, social, cultural e histórica para a cidade e sua população.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, promover ações de preservação, valorização e incentivo à **A.C.S.E.G.R. Escola de Samba Andaraí** incluindo, mas não se limitando a:

I – apoio técnico, logístico e cultural às suas atividades e eventos;

II – promoção de parcerias com instituições públicas e privadas;

III – ações de registro, documentação, divulgação e salvaguarda de sua memória, símbolos, desfiles e tradições carnavalescas.

IV – incentivo à formação e capacitação de seus integrantes, especialmente nas áreas de música, dança, artes cênicas, produção cultural e gestão de agremiações carnavalescas;

V – apoio à realização de projetos sociais e educativos desenvolvidos pela agremiação junto à comunidade;

VI – estímulo à participação da Escola em eventos culturais dentro e fora do Município;

VII – fomento à captação de recursos por meio de editais, leis de incentivo à cultura e outras fontes de financiamento;

VIII – preservação e manutenção de seu acervo histórico, incluindo fantasias, adereços, registros audiovisuais e documentos;

IX – promoção de ações de educação patrimonial voltadas à valorização do samba e das tradições carnavalescas locais;

X – apoio à melhoria e manutenção de sua infraestrutura física, quando existente no Município;

XI – incentivo à inclusão social, diversidade e participação de jovens e grupos em situação de vulnerabilidade nas atividades da agremiação;

XII – reconhecimento e valorização de mestres, ritmistas, compositores e demais integrantes que contribuam para a história da escola.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 06 de abril de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer a **A.C.S.E.G.R. Escola de Samba Andaraí** como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vitória, em razão de sua expressiva contribuição à formação, preservação e difusão da cultura popular capixaba.

A **A.C.S.E.G.R. Escola de Samba Andaraí** integra o conjunto das tradicionais agremiações carnavalescas da capital, desempenhando papel relevante na construção da identidade cultural de Vitória, especialmente por meio do samba, manifestação artística profundamente enraizada na história e na vida social da população. Ao longo de sua trajetória, a entidade tem contribuído para o fortalecimento do Carnaval local, promovendo desfiles, eventos e atividades que valorizam a criatividade, a música, a dança e as artes visuais.

Para além do espetáculo carnavalesco, a agremiação exerce importante função social junto às comunidades em que está inserida, atuando como espaço de convivência, inclusão e desenvolvimento humano. Suas ações frequentemente envolvem a participação de jovens, famílias e moradores da região, incentivando a formação cultural, o pertencimento comunitário e a valorização de talentos locais.

A atuação da **A.C.S.E.G.R. Escola de Samba Andaraí** evidencia o papel das agremiações como instrumentos de transformação social, capazes de promover cidadania e integração por meio da cultura. Nesse contexto, o reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial representa

não apenas uma homenagem à sua história, mas também um compromisso do Poder Público com a continuidade e o fortalecimento dessas iniciativas.

O reconhecimento proposto encontra respaldo na importância de se preservar e valorizar as manifestações culturais que constituem o patrimônio imaterial do Município. O samba, como expressão cultural de grande relevância nacional e local, encontra nas escolas de samba seus principais agentes de preservação e difusão.

Dessa forma, ao reconhecer oficialmente a **A.C.S.E.G.R. Escola de Samba Andaraí** como patrimônio cultural imaterial, o Município de Vitória reafirma seu compromisso com a proteção de sua memória cultural, o incentivo à produção artística e a valorização das tradições populares que formam a identidade de seu povo.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que fortalece a cultura, a história e a identidade de Vitória.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 08 de abril de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 08/04/2026 10:36

Checksum: **314F5EF64F984A64F330E2777961D5A885C452AAF617408FD600C53082A5F143**